



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 599 DE 18 DE MAIO DE 2005


Denomina oficialmente de Rua José Renato Coelho Rodrigues, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua **José Renato Coelho Rodrigues**, a artéria conhecida por Rua Rio de Janeiro, que inicia-se na Rua Abelardo Ferreira Gomes com término na Avenida Pimentel Gomes (Pericentral), no Bairro Alto da Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de maio de 2005.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRAL
José Cláudio Carneiro
Procurador Geral do Município
OAB/CE 5.334